

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO VI - NÚMERO 08/93

E A F CONCÓRDIA - S C

AGOSTO DE 1993

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

**MINISTRO**  
Murilio de Avellar Hingel

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**SECRETÁRIO**  
Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

**SECRETARIA DE EDUC. MÉDIA E TECNOLÓGICA**

**SECRETÁRIO**  
Nagib Leitune Kalil

**ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**

**DIRETOR**  
Celso Luiz Lemos

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**RESPONSÁVEIS**  
Cirlei Fatima Boni  
Célio Paulo Rosa  
Adelar Benetti  
Lorena Morche

## S U M A R I O

PORTARIA Nº 026/93 .....	07
PORTARIA Nº 027/93 .....	08
PORTARIA Nº 028/93 .....	09
PORTARIA Nº 029/93 .....	10
PORTARIA Nº 030/93 .....	10
PORTARIA Nº 031/93 .....	11
PORTARIA Nº 032/93 .....	11
PORTARIA Nº 033/93 .....	12
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO .....	13
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada ...	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO.	46
AUXILIO NATALIDADE - CONCESSÃO .....	47
SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO .....	47
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO .....	48
INCORPORAÇÃO DE "QUINTOS" POR ANO COMPLETO DE EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE CD OU FG .....	48

## P O R T A R I A S

Portaria Nº 026 de 03 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores GENUINO NEGRI, Professor de Ensino de 1 e 2 Graus, Classe E, Nível 01, CLAUDIO INNIG, Professor de Ensino de 1 e 2 Graus, VOLMAR DE CESARO, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docentes-CPPD, NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Datilografo, Classe C, Padrão II, para sob a Coordenação do primeiro constituírem comissão encarregada de conduzir o processo seletivo do professor substituto, para a disciplina de física desta Escola.

II - A referida comissão terá as seguintes tarefas sob sua responsabilidade:

- a) Elaborar os critérios de seleção.
- b) Designar professores para elaborar as provas.
- c) Designar professores para correção das provas.
- d) Efetuar a aplicação das provas.

e) Enviar Edital com os nomes dos Classificados o qual deverá ser encaminhado a Direção da Escola.

f) Montar todo o processo referente a seleção.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria Nº 027 de 16 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os Servidores JORGE CIPRIANO, Assistente em Administração, Classe C, padrão II, CLAUDIO INNIG, Professor de Ensino de 1 e 2 Graus, Classe E, Nível 4, JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino de 1 e 2 Graus, Classe D, Nível 1, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada do recebimento de material de acordo com o Artigo 15, paragrafo 8 da lei 8.666/93 de 21.07.93.

II - Determinar que seja recebido pela comissão, inclusive, o material ad-

quirido através da Tomada de Preços 002/93.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria Nº 028 de 04 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar o Servidor CLAUDIO INNIG, Professor de Ensino de 1 e 2 Graus, Classe E, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente a Tomada de Preços 002/93, celebrado entre esta Escola e a Empresa Digitec Informática Ltda. O Servidor deverá notificar a Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira quando da liberação da Empresa para pagamento.

II - A presente Portaria entra em vigor à partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria Nº 029 de 06 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto 94.664 de 23.07.87, artigo 16, parágrafo primeiro, a partir de 23.07.1993 ao Professor CESAR JOSÉ DO PRADO, da Classe C, Nível 1, para a Classe C, Nível 2.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria Nº 030 de 11 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar PAULO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, Professor de Ensino de 1 e 2 Graus, Classe E, Nível 4, para substituir o Presidente da Comissão designada pela Portaria n 26 de 03 de Agosto de 1993.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria Nº 031 de 16 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito de acordo com o art. 25 item I e II, do Decreto n 94.664 de 23.07.87 e art. 24 da Portaria Ministerial 345 de 26.08.87.

II - LOURDES CENTOFANTE BALBINOTT, da Classe A Padrão I, para a Classe A, Padrão III, na Categoria Funcional de Cozinha, com efeitos financeiros a partir de 01.08.93.

Paulo A. S. Souza  
Diretor Adjunto

Portaria Nº 032 de 16 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor VALDIR SABKA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, nível 1, Gratificação de 12% (doze por cento), por conclusão do Curso de

Pós-Graduação "Lato-Sensu", especialização em Psicologia Educacional, de acordo com a Lei n.º 8.445 de 20 de julho de 1992, artigo 1º, parágrafo primeiro, letra b, com efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 1993.

Paulo A. S. Souza  
Diretor Adjunto

Portaria Nº 033 de 16 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder progressão Funcional ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus VALDIR SABKA conforme Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987, Artigo 16, item II, Parágrafo Primeiro da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1 com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 1993.

Paulo A. S. Souza  
Diretor Adjunto

#### LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ALZIRA MURARO TREVISOL  
Cargo/Emprego - Cozinheira  
Matrícula - 0108.548

Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U.  
Período de Licença - 26 e 27.08.93  
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/91  
Nome do Servidor - ADEMAR CAMARA

Cargo/Emprego - Almoxarife  
Matrícula - 0108.475  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U.  
Período de Licença - 09.08.93  
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/91

Nome do Servidor - ARMINDO RESTELATTO  
Cargo/Emprego - Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus  
Matrícula - 108.238  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U.  
Período de Licença - 23.07.93 e 10.08.93  
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - AURA M. A. BRINGHENTTI  
Cargo/Emprego - Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus  
Matrícula - 108.325  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC